



**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 376/2022 (REG. DE PREÇOS) - PROCESSO: 2021-9G1R1**  
**(CÓDIGO INTERNO: 357781)**

Pelo Presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos medicamentos supracitados, de acordo com todas as condições do **Pregão nº 376/2022** e seus anexos.

Razão Social	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA			
CNPJ	67.729.178/0002-20			
Endereço	RUA PAULO COSTA, Nº 140, JD. PIEMONTE, BETIM-MG, CEP: 32.669-712			
Telefone/Fax	(19) 3522-5800			
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)	RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA			
E-mail p / envio da AFM: empenhos@rioclarense.com.br				
Estado civil do Signatário: CASADO	Nacionalidade do Signatário: BRASILEIRO			
Identidade do Signatário: 35.348.360-6 SSP/SP	CPF do Signatário: 324.367.598-71			
LOTE 02 – DERMAZINE 1% CREME 50 GR (SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50GR) Embalagem Primária: 1 BNG X 50 GR VALIDADE DO PRODUTO: 36 MESES REGISTRO MS: 1.0298.0559.012-2  PROCEDÊNCIA: NACIONAL  QUANTIDADE: 121.150 UNIDADE: TUBO	Valor Unitário (VALOR ARREMATADO)	R\$ 5,60	Valor Total	R\$ 678.440,00
	Fabricante: CRISTALIA			
	PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: NÃO INFERIOR A 12 MESES.			
Prazo de Validade da Proposta	PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DA MESMA.			
Prazo e Local de Entrega/Pagamento	PRAZO DE ENTREGA: NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. PAGAMENTO: ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA. ENTREGA: PARCELADA, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 01 ANO. LOCAL DE ENTREGA: NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO ANEXO 1.7.1.2			
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 3149-6 C/C: 1.100.000-7				
DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. OBSERVAÇÕES: INFORMAMOS E ORIENTAMOS OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDARIAS. DESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDEN DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO SOLICITADOS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS AS NOSSAS EMBALAGENS COMERCIAIS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME.  DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02, SÃO ISENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PREÇOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTÃO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LÍQUIDOS.  DECLARAMOS PLENA ACEITAÇÃO AO CONTRATO E AS NORMAS E CRITÉRIOS DESTE EDITAL.				

BETIM, 14 DE JULHO DE 2022.

ALESSANDRA FERNANDA  
 RIGO FERREIRA:36937157851

Digitally signed by  
 ALESSANDRA FERNANDA  
 RIGO FERREIRA:36937157851

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800  
 CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

PREGÃO ELETRÔNICO: [alessandra.rigo@rioclarense.com.br](mailto:alessandra.rigo@rioclarense.com.br) / SAC: [sac@rioclarense.com.br](mailto:sac@rioclarense.com.br) / CONTRATOS: [contratos@rioclarense.com.br](mailto:contratos@rioclarense.com.br) / EMPENHO: [empenhos@rioclarense.com.br](mailto:empenhos@rioclarense.com.br)